



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Térreo – sala 007 · Fone: (11) 3356-7220
rel.internacionais@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DA CRI Nº 014 DE 6 DE MAIO DE 2019.

Aprova ad referendum o mérito da cooperação entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a Westfälische Hochschule Gelsenkirchen Bocholt Recklinghausen (WH), Alemanha.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 178, de 06 de junho de 2017, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;
- ✓ a Resolução ConsUni nº 178/2017, que atribui à comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;
- ✓ o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;
- ✓ a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e
- ✓ a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* o mérito da cooperação entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a *Westfälische Hochschule Gelsenkirchen Bocholt Recklinghausen (WH)*, Alemanha, processo nº. 23006.000643/2019-17.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dalmo Mandelli
Presidente